

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **dois dias de dezembro de 2024**, às **13h30**, por ordem do Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da Comarca de Campinas/SP, no processo de Recuperação Judicial n. **1001819-89.2023.8.26.0699** (e-SAJ), em que é Recuperanda a empresa NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 31.563.625/0001-95, doravante denominada RECUPERANDA, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante às fls. 2873 do processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, **em continuação** à Assembleia Geral de Credores instalada em **29/10/2024**, conforme ata constante das fls. 2990 dos autos citados, os credores constantes da lista de presença anexa, que integra a presente ata e foi encerrada no momento do início dos trabalhos.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida por SUZANA VALENZA MANOCCHIO, advogada da CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., empresa nomeada Administradora Judicial da Nova Era Indústria Comércio Transporte Exportação e Importação de Produtos Alimentícios Eireli.

A Presidente informou que, para a composição do quórum da Assembleia Geral de Credores, foram habilitados todos que estavam presentes na data da instalação, 29/10/2024, conforme ata de instalação constante às fls. 2990 dos autos de Recuperação Judicial. Os valores dos créditos foram relacionados conforme a lista do art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005, considerando as alterações decorrentes das impugnações e habilitações de créditos judiciais já julgadas, bem como as cessões de crédito apresentadas. Os presentes estão todos anotados no Laudo de Credenciamento, encerrado no início dos trabalhos, que é parte integrante desta Ata.

SP
MN
ND
EM
V

O ato está sendo realizado em continuidade à 2ª Convocação de Assembleia de Credores instalada dia 29/10/2024, tudo na forma do edital de convocação, constante das fls. 2873 dos autos recuperacionais, cuja leitura fica dispensada.

A presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do canal da assemblex, e do seguinte link:
<https://youtube.com/live/nSAdPYViacA?feature=share>.

Ainda, na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar o ato, tendo sido nomeada a Dra. NATHALIA NUNES PONTELI, OAB/SP 290.312, advogada do BANCO BRADESCO S.A.

Outrossim, foram convocados dois credores de cada classe dos presentes para assinar como representantes, na forma do §7º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

Na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a Presidente informou que não há na lista de credores valores em moeda estrangeira.

A Presidente ressalvou, ainda, o disposto no art. 43 da Lei 11.101/2005 realizando a leitura do artigo e solicitando que, se houver alguém que se enquadre na situação, se identifique para as anotações correspondentes. Anota-se que não houve qualquer manifestação.

Foram todos os presentes cientificados que a ordem do dia da assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, bem como a eventual constituição de Comitê de Credores.

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. Marcelo Alves Muniz, OAB/SP 293.743, advogado da Recuperanda, que reiterou que o período havido de suspensão, de 30 dias para negociações com os credores, foi exíguo para finalizar as tratativas. Por essa razão, antes de colocar o plano de

2

recuperação judicial em votação, sugeriu fosse submetido à apreciação dos credores a possibilidade de uma nova suspensão, desta vez por mais 60 dias.

A Presidente informou que seria necessário verificar a disponibilidade de datas com a Assembléx para que a eventual suspensão fosse avaliada pelos credores. Foi sugerida, então, a data de 27/01/2025 para a retomada do ato.

O representante da Recuperanda solicitou a concessão de 5 minutos para deliberar com a empresa sobre a data proposta, pedido que foi atendido pela Presidente do ato.

A representante do BANCO BRADESCO S.A., Dra. Nathalia Nunes Ponteli, OAB/SP nº 290.312, também solicitou o uso da palavra. Na oportunidade, manifestou-se no mesmo sentido do pedido da Recuperanda, solicitando igualmente a concessão de 5 minutos para deliberar sobre a data sugerida para a continuidade da assembleia.

Concedido o prazo e retomada a palavra, o representante da Recuperanda sugeriu que o ato de retomada fosse designado para o dia 03/02/2025.

A Presidente, porém, ressaltou o disposto no §9º do art. 56 da Lei 11.101/05, que prevê o prazo legal de 90 dias para a finalização da Assembleia Geral de Credores, considerando a sua instalação no dia 29/10/2024. Dessa forma, destacou que não seria possível acolher a data sugerida, em razão do impedimento legal, mantendo a sugestão da data previamente indicada de 27/01/2025, que é o prazo limite para a retomada do ato.

O representante da Recuperanda concordou com a sugestão de continuidade para o dia 27/01/2025, comprometendo-se a apresentar o plano modificativo até o dia 22/01/2025.

A Presidente também ressaltou que, na AGC de instalação (29/10/24), constou em ata que o aditivo ao plano seria apresentado com, no mínimo, 5 dias de antecedência à retomada da assembleia, o que não foi observado. Diante disso, o Dr. Marcelo registrou suas escusas, disse que não

3

apresentou o plano aditado justamente em razão das negociações ainda em curso, e comprometeu-se a apresentar o aditivo até o dia 22/01/2025.

Foi questionado aos credores presentes sobre a data sugerida, ocasião em que a Dra. Vivian Cristina Trevisan, OAB/SP 401.797, representante do credor LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA, solicitou o uso da palavra para requerer a suspensão do ato por 15 minutos, a fim de deliberar com seu cliente sobre a data proposta.

A Presidente consultou os presentes quanto à suspensão de 15 minutos, não havendo oposição dos credores. Em seguida, solicitou à equipe técnica da assembleia que exibisse um cronômetro na tela para o controle do prazo de suspensão.

Retomado o ato, a Presidente propôs a votação do prazo de suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 27/01/2025.

Foi então realizada a votação para a suspensão da Assembleia Geral de Credores, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: - Você aprova a Suspensão da Assembleia Geral de Credores até dia 27/01/2025? Votando “sim” para a suspensão e “não” para a não suspensão do Ato, podendo, ainda, abster-se. Após os esclarecimentos pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado aos credores que votassem conforme indicado.

Tomados os votos, a Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata, registrando que foi aprovada a suspensão.

A Presidente informou a todos que o ato terá continuidade no dia 27/01/25, às 13h30, pela mesma plataforma e mantidas todas as demais regras do edital de convocação.

Foi realizada a leitura da Ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na Lei.

A presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da Ata e foram encerrados os trabalhos.

Administradora Judicial

Suzana P

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

SUZANA VALENZA MANOCCHIO

OAB/PR 30.544

Pela Recuperanda

Marcelo M

MARCELO ALVES MUNIZ

OAB/SP 293.743

Secretário

Nathalia P

BANCO BRADESCO S.A.

NATHALIA NUNES PONTELI

OAB/SP 290.312

Classe I

Érico M

ÉRICO MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ERICO DA COSTA MORENO

OAB/SP 321.046

Classe III

SP



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRACOES JUDICIAIS —

MM

Vivian V

LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA
VIVIAN CRISTINA TREVISAN
OAB/SP 401.797

ND

Nathalia P

BANCO BRADESCO S.A.
NATHALIA NUNES PONTELI
OAB/SP 290.312

EM

VT



Laudo de Credenciamento
NOVA ERA INDUSTRIA - Continuidade 02/12/2024

mn

Campinas - SP, 02/12/2024

ND

Total Geral

Total de Credores: **162** / Total de Presentes: **9**

5.56% dos credores Presentes

ETA

Total do valor dos Credores: **12.937.321,61** / Total do valor dos Presentes: **6.096.193,07**

47.12% dos valores Presentes

2V

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **79** / Total de Presentes: **2**

2.53% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.225.491,01** / Total do valor dos Presentes: **153.334,72**

12.51% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **52** / Total de Presentes: **6**

11.54% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.218.899,06** / Total do valor dos Presentes: **5.755.405,32**

56.32% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **31** / Total de Presentes: **1**

3.23% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.492.931,54** / Total do valor dos Presentes: **187.453,03**

12.56% dos valores Presentes

Presentes 9

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, protocolado em 03/12/2024 às 19:05, sob o número W41024700160020. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001819-89.2023.8.26.0699 e código qy/jgzzj.

SP

AGNELO BOTTONE

AGNELO
BOTTONE

VIRTUAL

68.334,72

ERICO MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ERICO DA
COSTA
MORENO

VIRTUAL

85.000,00

MN

Classe III - Quirografário

ND

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

BANCO BRADESCO S.A.

NATHALIA
NUNES
PONTELI

VIRTUAL

317.323,42

EM

CREDBEV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

LUIZ
AUGUSTO
DAIER
XAVIER
RIBEIRO

VIRTUAL

102.598,86

V

AJR FINANCIAL SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

PAULO
HENRIQUE
PINTO
JUNQUEIRA

VIRTUAL

151.525,42

LEPTA GESTORA DE CREDITO LTDA

VIVIAN
TREVISAN

VIRTUAL

3.885.557,16

ITAU UNIBANCO S.A.

JOAO
CARLOS
MARTINS
FOGACA

VIRTUAL

1.209.153,11

QUALLYCRED SECURITIZADORA S.A.

STEFANO
BAPTISTA
TESSARO

VIRTUAL

89.247,35

Classe IV - Microempresa

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

Z. M. - FOMENTO MERCANTIL LTDA

AGNELO
BOTTONE

VIRTUAL

187.453,03

Total em créditos: 6.096.193,07



Laudo de Votação
NOVA ERA INDUSTRIA - Continuidade 02/12/2024

mn

Campinas - SP, 02/12/2024

Você aprova a suspensão deste ato, com a retomada no dia 27/01/2025, às 13h30? - Outros assuntos

ND

Total Geral

Total SIM: 5 (62.5%) de 8 | 5.586.281,04 (93.97%) de 5.944.667,65

Total NÃO: 3 (37.5%) de 8 | 358.386,61 (6.03%) de 5.944.667,65

Total Abstenção: 1 (11.11%) de 9 | 151.525,42 (2.49%) de 6.096.193,07

EM

Classe I - Trabalhista

2V

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

1 (50%)

85.000,00(55.43%)

Total NÃO:

1 (50%)

68.334,72(44.57%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

2

153.334,72

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

4 (80%)

5.501.281,04(98.17%)

Total NÃO:

1 (20%)

102.598,86(1.83%)

Total Abstenção:

1 (16.67%)

151.525,42(2.63%)

Total Considerado na Classe:

5

5.603.879,90

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

0 (0%)

0,00(0%)

Total NÃO:

1 (100%)

187.453,03(100%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

1

187.453,03

Você aprova a suspensão deste ato, com a retomada no dia 27/01/2025, às 13h30? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AGNELO BOTTONE	AGNELO BOTTONE	68,334.72	Não
ERICO MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ERICO DA COSTA MORENO	85,000.00	Sim

SP

Classe III - Quirografário

MM

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AJR FINANCIAL SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.	PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA	151,525.42	Abstenção
BANCO BRADESCO S.A.	NATHALIA NUNES PONTELI	317,323.42	Sim
CREDBEV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	LUIZ AUGUSTO DAIER XAVIER RIBEIRO	102,598.86	Não
ITAU UNIBANCO S.A.	JOAO CARLOS MARTINS FOGACA	1,209,153.11	Sim
LEPTA GESTORA DE CREDITO LTDA	VIVIAN TREVISAN	3,885,557.16	Sim
QUALLYCRED SECURITIZADORA S.A.	STEFANO BAPTISTA TESSARO	89,247.35	Sim

CV

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
Z. M. - FOMENTO MERCANTIL LTDA	AGNELO BOTTONE	187,453.03	Não

Página de assinaturas

Érico Moreno
342.029.928-14
Signatário

Vivian Trevisan
400.677.258-05
Signatário

Nathalia Ponteli
342.947.748-43
Signatário

Suzana Petry
024.235.659-17
Signatário

Marcelo Muniz
308.400.498-62
Signatário

HISTÓRICO

- 02 dez 2024** 14:45:44 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 02 dez 2024** 14:47:40 **Suzana Valenza Manocchio Petry** (Email: suzana@credibilita.adv.br, CPF: 024.235.659-17) visualizou este documento por meio do IP 177.220.180.3 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 02 dez 2024** 14:47:53 **Suzana Valenza Manocchio Petry** (Email: suzana@credibilita.adv.br, CPF: 024.235.659-17) assinou este documento por meio do IP 177.220.180.3 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 02 dez 2024** 14:47:58 **Marcelo Alves Muniz** (Email: marcelo@mzfadvogados.com, CPF: 308.400.498-62) visualizou este documento por meio do IP 177.189.43.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 02 dez 2024**
14:48:40  **Marcelo Alves Muniz** (Email: marcelo@mzfvogados.com, CPF: 308.400.498-62) assinou este documento por meio do IP 177.189.43.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:14  **Nathalia Nunes Ponteli** (Email: nathalia@mctadvogados.com.br, CPF: 342.947.748-43) visualizou este documento por meio do IP 179.96.128.211 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:54  **Nathalia Nunes Ponteli** (Email: nathalia@mctadvogados.com.br, CPF: 342.947.748-43) assinou este documento por meio do IP 179.96.128.211 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:09  **Érico da Costa Moreno** (Email: erico@morenoassociados.com.br, CPF: 342.029.928-14) visualizou este documento por meio do IP 177.36.170.90 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:13  **Érico da Costa Moreno** (Email: erico@morenoassociados.com.br, CPF: 342.029.928-14) assinou este documento por meio do IP 177.36.170.90 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:04  **Vivian Cristina Trevisan** (Email: vivian.trevisan@lepta.com.br, CPF: 400.677.258-05) visualizou este documento por meio do IP 187.101.35.126 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil
- 02 dez 2024**
14:46:47  **Vivian Cristina Trevisan** (Email: vivian.trevisan@lepta.com.br, CPF: 400.677.258-05) assinou este documento por meio do IP 187.101.35.126 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil

